Ata da 9ª Sessão Extraordinária, do 1º Período Legislativo Ordinário, da 3ª Sessão Legislativa, da 14ª Legislatura, realizada no dia vinte e sete de julho do ano de dois mil e onze, no Plenário Jurceu Sakuma, sob a presidência do **Vereador Alaerte Rodrigues dos Santos** e secretariada pelo **Vereador Ângelo Prudêncio de Britto.** Às dezoito horas e trinta minutos, foi registrada ainda a presença dos seguintes Vereadores: **Antonio Pedro da Silva, Cícero Souza da Silva, Helena Frederico Izelli, Jorge Leandro Delconte Ferreira, Manoel Duque da Costa, Osmar Pereira e Paulo Sérgio Avanço**. Havendo número legal o Sr. Presidente declarou aberta a sessão extraordinária atendendo solicitação do executivo municipal, através dos ofícios n.º 264/2011; 275/2011 e 279/2011. O Sr. Presidente Alaerte Rodrigues dos Santos convidou todos a se levantar para ouvir uma mensagem da Sagrada Escritura, que se encontra de Salmo 37, 3-5 a leitura foi feita pelo Vereador Jorge Leandro Delconte Ferreira. Logo após foi submetida à apreciação do Plenário a Ata da 7ª Sessão Extraordinária realizada no dia oito de junho de dois mil e onze, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida o **Sr. Presidente** solicitou ao **Primeiro Secretário Vereador Ângelo Prudêncio de Britto** a leitura da **Ordem do Dia**: 01 – Projeto de Lei n.º 27/2011 que revoga incisos do art. 10 da Lei n.º 726/2009. Recebeu parecer favorável da Comissão Representativa. 02 – Projeto de Lei n.º 028/2011 que autoriza renovação de Convênio com a FUNASA. Recebeu parecer favorável da Comissão Representativa. 03 – Projeto de Lei n.º 29/2011 que autoriza a participação do Município de Peabiru no Consórcio Intermunicipal de urgência e emergência do Noroeste do Paraná. Recebeu o parecer favorável da Comissão Representativa. 04 – Projeto de Lei n.º 30/2011 que dá nova redação ao art. 2º da Lei n.º 616, de 27 de fevereiro de 2008. Recebeu o parecer favorável da Comissão Representativa.. O **Sr. Presidente** colocou em primeira discussão o **Projeto de Lei n. 27/2011**. Recebeu o parecer favorável da Comissão representativa. Fez uso da palavra o nobre **Vereador Jorge Leandro Delconte Ferreira**: Esse projeto promove algumas adequação na lei que criou o conselho municipal de educação por conta de que segundo a própria justificativa porque como temos no município rede municipal de ensino e não sistema municipal de ensino o conselho não pode ter poder normativo e no meu entendimento está correto o projeto de lei, porém talvez esteja incompleto porque não só os incisos que ele mencionam do artigo dez mais também o inciso doze do artigo dez estabelece que o conselho tem a atribuição de criar normas relacionados a frequência escolar e se ele não pode ser normativo me parece que também esse inciso deveria ser suprimido e um artigo subsequente o décimo quinto menciona no texto da lei sistema municipal de ensino e acredito que também deva ser adequado para rede municipal de ensino. Nesse sentido acho que seria prudente essa casa fizesse uma indicação ao executivo para que revisasse o restante da lei. Podemos aprovar essa lei da forma que está agora e o executivo fazer uma nova lei alterando isso ou podemos pedir para o executivo uma adequação nessa lei para que seja apreciado na segunda sessão extraordinária de amanhã. Ninguém fazendo uso da palavra o Sr. Presidente colocou em primeira votação o referido projeto com a indicação do Vereador Jorge, sendo aprovado por unanimidade. O **Sr. Presidente** colocou em primeira discussão o **Projeto de Lei n. 28/2011**. Recebeu o parecer favorável da Comissão representativa. Ninguém fazendo uso da palavra passou-se para primeira votação, sendo aprovado por unanimidade. O **Sr. Presidente** colocou em primeira discussão o **Projeto de Lei n. 29/2011**. Recebeu o parecer favorável da Comissão Representativa. O **Sr. Presidente** fez algumas consideração: Estive em Umuarama com o Prefeito e lá foi discutido, somos três microrregiões, Umuarama, Cianorte e Campo Mourão e o governo federal destinou algumas ambulâncias Samu que são para urgência e pique emergência. Foi orientado pelo Ministério da Saúde a criação de um consórcio para operacionalizar essas ambulâncias e elas tem que estar compostas por corpo médico que são médicos socorrista, enfermeiros motorista vinte e quatro horas, motorista vinte e quatro horas dessas ambulâncias que foram divididas estrategicamente nessas três micro regiões, são vinte e uma ambulâncias e a região de Campo Mourão ficou com seis ou sete se não me engano a única ambulâncias que na época muitos foram contra mais o chefe de regional designou foi

para Terra Boa e a discussão vem até hoje, porque o município de Terra Boa faz parte da microrregião de Campo Mourão mais é um município muito assistido por Cianorte e na época foi pedido para que ficasse em Engenheiro Beltrão, que se deslocaria para atender Quinta do Sol, Fênix e Peabiru e parece que conseguiram, porque é uma ambulância de urgência e emergência. Essas ambulâncias estão paradas desde novembro e o governo deu um intimato ou instala um sistema de consórcio e funciona ou vão retomar essas ambulâncias para o Ministério da Saúde. Ninguém mais fazendo uso da palavra passou-se para primeira votação, sendo aprovado por unanimidade. O **Sr. Presidente** colocou em primeira discussão o **Projeto de Lei n. 30/2011**. Recebeu o parecer favorável da Comissão representativa. Ninguém fazendo uso da palavra passou-se para primeira votação, sendo aprovado por unanimidade. O nobre **Vereador Ângelo Prudêncio de Britto** pediu a palavra: Gostaria de fazer um agradecimento a todos os Vereadores em nome do Executivo Municipal por estar atendendo essas convocações porque são de interesse público. O **Sr. Presidente** deixou convocado a segunda sessão extraordinária para amanhã dia vinte e oito, as dezessete horas e trinta minutos. Nada mais havendo a se tratar o Sr. Presidente agradeceu a presença dos vereadores declarando encerrada a sessão, do qual eu, Secretário lavrei a presente ata que assino com o Sr. Presidente.

Plenário Vereador Jurceu Sakuma, 27 de julho de 2011.

Alaerte Rodrigues dos Santos
Presidente

Ângelo Prudêncio de Britto
1º Secretário